



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	PEB II (CIEN.)	06	ENS. FUND.	X					05/03/2018	21/12/2018	REGENTE	X		
02	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	PEB II (ED. FIS.)	28	ED. INF.	X					05/03/2018	21/12/2018	REGENTE	X	X	
03	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	PEB II (ED. FIS.)	20	ENS. FUND.		X	READ	12/07/17 A 11/07/18	SUSIANY DARLEY MIRANDA SILVA E GONCALVES	05/03/2018	11/07/2018	REGENTE	X		
04	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (ED. REL.)	04	ENS. FUND.	X					05/03/2018	21/12/2018	REGENTE	X		
05	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO (10) / E. M. ZIZINHA RIBEIRO (10)	U	PEB II (MAT.)	20	ENS. FUND. / EJA		X	READ	23/08/17 A 22/08/18 19/04/17 A 18/04/18	CLERBIAM PEREIRA GUERRA / ANTONIO CARLOS BERTOLINO SANTOS	05/03/2018	22/08/2018	REGENTE	X		X

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 10º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de Professor da Educação Básica (PEB I / PEB II) e Supervisor Pedagógico da Educação, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, inda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado que comprova maior tempo de serviço restado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros;

III – candidato habilitado que comprovar maior carga horária em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, relacionados ao cargo objeto de contratação;

IV – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, com maior tempo no conteúdo/função pretendido na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros;

V – candidato não habilitado que esteja cursando o Ensino Superior no conteúdo/função para o qual deverá ocorrer a contratação, observando o período/série mais avançada;

§ 1º Para efeito de contratação de Professor de Educação Básica – PEB I terão prioridade os profissionais com ensino superior sobre àqueles com formação em normal médio.

§ 2º Em caso de empate, nas contratações para as unidades de ensino, terá prioridade o candidato de maior idade.

§ 3º Quando concorrerem à contratação temporária servidores ocupantes de cargos efetivos, o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino a ser considerado, para efeito, será somente aquele prestado após a sua investidura e paralelamente ao cargo efetivo.

4 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/03/2018

Horário da divulgação: 18 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 05/03/2018

Horário: 14 h

**Local: CAIC AMERICO SOUTO – AUDITORIO (RENASCENCA),
MONTES CLAROS-MG**

**OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ
SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM
PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.**